



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 53, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Valter Batista**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD nº 05/2023, protocolizada nesta repartição, em 23 de janeiro de 2023, assinada por Carina Lopes Meurer - Membro da Comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Publicar** resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

**Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018**  
**Servidor: Valter Batista**

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **EXTINGUIR** o Processo Administrativo Disciplinar do ex-servidor **VALTER BATISTA**, por perda no interesse processual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Navirai – MS, 25 de janeiro de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

